Sessão de 23/11/2021

ORDEM DO DIA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, NO AUDITÓRIO "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL
RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-002431.989.18-5
Órgão: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2018.
Responsável(is): Gilberto Antonio Gonçalves Pucci (Diretor-Presidente).
Advogado(s): Mariana Knudsen Vassole (OAB/SP nº 285.746), Edmilson Ussuy e Souza (OAB/SP nº 296.143), Edmilson Ussuy e Souza (OAB/SP nº 296.143) e outros.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: REGULARES.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-007641.989.17-3
Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo – Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" – Pinheiros I.
Contratada(s): Rio Branco Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para detentos e servidores desta unidade prisional.
Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Eduardo dos Santos Muniz (Diretor).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Antonio José de Almeida (Coordenador).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 23-09-16. Valor – R$12.050.489,80.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

03 TC-007915.989.17-2
Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo – Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" – Pinheiros I.
Contratada(s): Rio Branco Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para detentos e servidores desta unidade prisional.
Responsável(is): Eduardo dos Santos Muniz (Diretor).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-7 e GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

04 TC-012379.989.21-3
Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo – Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" – Pinheiros I.
Contratada(s): Rio Branco Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para detentos e servidores desta unidade prisional.
Responsável(is): Eduardo dos Santos Muniz (Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-12-17.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

05 TC-012390.989.21-8
Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo – Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" – Pinheiros I.

Contratada(s): Rio Branco Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para detentos e servidores desta unidade prisional.
Responsável(is): Eduardo dos Santos Muniz (Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-03-19.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

06 TC-019740.989.19-9
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Zélia" – AME Maria Zélia.
Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-09-19.
Advogado(s): Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

07 TC-014339/026/10
Órgão Público Concessor: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA.
Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Fundação Instituto de Admistração – FIA.
Responsável(is): Alex Aparecido Alves (Presidente do CONDECA), Jeniffer Caroline Luiz (Secretária-Executiva do CONDECA), Almir Ferreira de Sousa e Claudio Felisoni de Angelo (Diretores-Presidentes da FIA).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.
Exercícios: 2009 e 2010.
Valor(es): R$735.397,50 e R$826.763,00.
Advogado(s): Rafael de Marchi Santos (OAB/SP nº 422.817), Fabrício Abdo Nakad

(OAB/SP nº 330.715), Janaína Ribeiro (OAB/SP nº 170.808), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881) e outros.
Acompanha(m): TC-015251/026/11.
Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-10.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

08 TC-019517.989.20-8
Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.
Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura – POIESIS.
Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo, Frederico Maia Mascarenhas, José Luiz de França Penna (Secretários Estaduais), Antônio Thomaz Lessa Garcia Júnior (Coordenador da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico) e Clóvis de Barros Carvalho (Diretor-Executivo do POIESIS).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2019.
Valor(es): R$6.526.046,84.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

RECURSO ORDINÁRIO

09 TC-000391/002/11
Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.
Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Faculdade de Engenharia – Campus de Bauru, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no exercício de 2009.
Responsável(is): Jair Wagner de Souza Manfrinato (Vice-Diretor).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-10-17, que julgou ilegal o ato de admissão do professor titular Alcides Padilha, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), Alexandre Augusto Déa (OAB/SP nº 48.635), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.
Fiscalização atual: GDF-3.
Resultado: DECLARADA A DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE APRECIAÇÃO DA MATÉRIA. CONHECIDO. PROVIDO DE OFÍCIO.

10 TC-000481/003/13
Recorrente(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.
Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no exercício de 2011.
Responsável(is): Fernando Ferreira Costa (Reitor da UNICAMP).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no D.O.E. de 24-01-19, que julgou irregular o ato de aposentadoria do servidor Amauri Lopes, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158) e outros.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: DECLARADA A DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE APRECIAÇÃO DA MATÉRIA. CONHECIDO. PROVIDO DE OFÍCIO.

11 TC-011880.989.17-3 (ref. TC-008946.989.16-7)
Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.
Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Biociências – UNESP Campus de Botucatu, no exercício de 2014.
Responsável(is): Júlio César Durigan (Reitor) e Maria Dalva Cesário (Diretora).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-06-17. que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Fausto Foresti, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667) e Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396).
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.
Fiscalização atual: GDF-3.
Resultado: DECLARADA A DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE APRECIAÇÃO DA MATÉRIA. CONHECIDO. PROVIDO DE OFÍCIO.

RELATOR - CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

12 TC-018119.989.19-2
Interessado(s): Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial – FIPAI – São Carlos.
Exercício: 2018.
Dirigente(s): Luiz Gonçalves Neto (Diretor-Presidente).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

13 TC-001277.989.19-0
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Organização Social: Cruzada Bandeirante São Camilo de Assistência Médico-Social.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" – AME Jundiaí.
Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18.
Advogado(s): Angela Tuccio Teixeira (OAB/SP nº 114.240), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Juliana Elisa Rossi (OAB/SP nº 283.200), Tatiana da Silva Pedrosa (OAB/SP nº 293.476), Silvia Setúbal (OAB/SP nº 314.439), Janaina Letícia Ghiraldi (OAB/SP nº 351.894) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: REGULAR.

14 TC-001657.989.19-0
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Organização Social: Cruzada Bandeirante São Camilo de Assistência Médico-Social.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" – AME Jundiaí.
Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18.
Advogado(s): Angela Tuccio Teixeira (OAB/SP nº 114.240), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Juliana Elisa Rossi (OAB/SP nº 283.200), Tatiana da Silva Pedrosa (OAB/SP nº 293.476), Silvia Setúbal (OAB/SP nº 314.439), Janaina Letícia Ghiraldi (OAB/SP nº 351.894) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: REGULAR.

15 TC-008799.989.19-9
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Organização Social: Cruzada Bandeirante São Camilo de Assistência Médico-Social.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução des atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" – AME Jundiaí.
Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-03-19.
Advogado(s): Angela Tuccio Teixeira (OAB/SP nº 114.240), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Juliana Elisa Rossi (OAB/SP nº 283.200), Tatiana da Silva Pedrosa (OAB/SP nº 293.476), Silvia Setúbal (OAB/SP nº 314.439), Janaina Letícia Ghiraldi (OAB/SP nº 351.894) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: REGULAR.

16 TC-011702.989.19-5
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Organização Social: Cruzada Bandeirante São Camilo de Assistência Médico-Social.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" – AME Jundiaí.
Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-05-19.
Advogado(s): Angela Tuccio Teixeira (OAB/SP nº 114.240), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Juliana Elisa Rossi (OAB/SP nº 283.200), Tatiana da Silva Pedrosa (OAB/SP nº 293.476), Silvia Setúbal (OAB/SP nº 314.439), Janaina Letícia Ghiraldi (OAB/SP nº 351.894) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: REGULAR.

17 TC-016462.989.19-5
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos

de Serviços de Saúde – CGCSS.
Organização Social: Cruzada Bandeirante São Camilo de Assistência Médico-Social.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" – AME Jundiaí.
Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-07-19.
Advogado(s): Angela Tuccio Teixeira (OAB/SP nº 114.240), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Juliana Elisa Rossi (OAB/SP nº 283.200), Tatiana da Silva Pedrosa (OAB/SP nº 293.476), Silvia Setúbal (OAB/SP nº 314.439), Janaína Leticia Ghiraldi (OAB/SP nº 351.894) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: REGULAR.

18 TC-000668.989.20-5
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Organização Social: Cruzada Bandeirante São Camilo de Assistência Médico-Social.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" – AME Jundiaí.
Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19.
Advogado(s): Angela Tuccio Teixeira (OAB/SP nº 114.240), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Juliana Elisa Rossi (OAB/SP nº 283.200), Tatiana da Silva Pedrosa (OAB/SP nº 293.476), Silvia Setúbal (OAB/SP nº 314.439), Janaina Letícia Ghiraldi (OAB/SP nº 351.894) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: REGULAR.

19 TC-000163.989.21-3
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Organização Social: Cruzada Bandeirante São Camilo de Assistência Médico-Social.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" – AME Jundiaí.
Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.
Advogado(s): Angela Tuccio Teixeira (OAB/SP nº 114.240), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Juliana Elisa Rossi (OAB/SP nº 283.200), Tatiana da Silva Pedrosa

(OAB/SP nº 293.476), Silvia Setúbal (OAB/SP nº 314.439), Janaina Letícia Ghiraldi (OAB/SP nº 351.894) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: REGULAR.

RELATOR - SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR SAMY WURMAN

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

20 TC-000777/026/14
Órgão: Fundação UNI – Botucatu.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2014.
Responsável(is): José Carlos Christovan (Diretor).
Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Célia da Silva Castro (OAB/SP nº 184.941).
Acompanha(m): TC-000777/126/14.
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.
Resultado: REGULARES.

21 TC-000152/026/11
Órgão: Desenvolvimento Rodoviário S/A – DERSA.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2011.
Responsável(is): José Max Reis Alves e Laurence Casagrande Lourenço (Diretores-Presidentes).
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.
Acompanha(m): TC-000152/126/11 e TC-030927/026/12.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Vera Wolff Bava.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-8.
Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES, COM RESSALVAS.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

22 TC-000303.989.20-6
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura.
Organização Social: Associação Pró-Dança.
Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades na área cultural, a serem desenvolvidas pela São Paulo Companhia de Dança.
Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Inês Vieira Bogéa (Diretora da Associação).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-12-19.
Advogado(s): Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes (OAB/SP nº 292.306).
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: REGULAR

23 TC-017961.989.20-9
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura.
Organização Social: Associação Pró-Dança.
Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades na área cultural, a serem desenvolvidas pela São Paulo Companhia de Dança.
Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Inês Vieira Bogéa (Diretora da Associação).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-07-20.
Advogado(s): Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes (OAB/SP nº 292.306).
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: REGULAR

24 TC-010921.989.21-6
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura.
Organização Social: Associação Pró-Dança.
Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades na área cultural, a serem desenvolvidas pela São Paulo Companhia de Dança.
Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Inês Vieira Bogéa (Diretora da Associação).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-04-21.
Advogado(s): Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes (OAB/SP nº 292.306).
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR

25 TC-016438.989.21-2
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Formação Cultural.
Organização Social: Catavento Cultural e Educacional.
Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e a execução de atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura do Setor A.
Responsável(is): Sergio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Reinaldo Antonio Couto (Diretor da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-08-21.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: REGULAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

26 TC-011219.989.20-9
Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.
Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretario Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretario Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS), José Cândido Chimionatto, Tony Graciano (Presidentes da Beneficiária) e João Batista de Lima (Vice-Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2019.
Valor(es): R$6.519.309,38.
Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407).
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-17.
Resultado: REGULAR

SEÇÃO MUNICIPAL
RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

27 TC-011745.989.20-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe.
Contratada(s): Apetece Sistemas de Alimentação S.A.
Objeto: Prestação de serviços de preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados, com emprego de mão de obra qualificada, fornecimento de todos os gêneros alimentícios e insumos utilizados e respectivas reposições, além da limpeza e conservação das áreas das escolas municipais, estaduais e entidades filantrópicas.
Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s): Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).
Contrato de 27-01-20. Valor – R$5.881.820,00.
Advogado(s): Adelson Paulo (OAB/SP nº 156.124) e Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013).
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.
Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

28 TC-020129.989.20-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.
Contratada(s): Vigent Construções Ltda.
Objeto: Readequação das instalações elétricas nas edificações do Pronto Atendimento Adulto, da Maternidade Nair Fonseca Leitão Arantes e do Pronto Socorro Infantil.
Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).
Contrato de 23-01-19. Valor – R$6.886.772,89.
Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

29 TC-020141.989.20-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.
Contratada(s): Vigent Construções Ltda.
Objeto: Readequação das instalações elétricas nas edificações do Pronto Atendimento Adulto, da Maternidade Nair Fonseca Leitão Arantes e do Pronto Socorro Infantil.
Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal), Amanda Bortolini e Silva (Fiscal da Obra) e Silvia Mara Soares (Arquiteta).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 04-10-19. Termo de Recebimento Definitivo de 02-01-20.
Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

30 TC-008622.989.21-8
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.
Contratada(s): Consórcio São Bernardo Ambiental (constituído pelas empresas Revita Engenharia S/A, Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. e TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A).
Objeto: Prestação de serviços de coleta seletiva em ecopontos e pontos de entrega voluntária e coleta seletiva porta a porta, manutenção e operação de ecopontos, fornecimento de máquinas para operação de centrais de triagens de resíduos recicláveis, tratamento e destinação final de resíduos coletados e educação ambiental.
Responsável(is): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-04-21.
Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Natália Salgueiro de Almeida (OAB/SP nº 333.230), William Velho Garcia (OAB/SP nº 62.828), Ana Laura Ceneviva Miotto (OAB/SP nº 344.704), Andressa Yoko Nakashima Araujo (OAB/SP nº 394.228), Larissa Shirassu Arashiro (OAB/SP nº 445.039), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela Pinho (OAB/SP nº 221.594), Maria Patricia Ferreira Pimentel (OAB/SP nº 225.796) e outros.
Fiscalizada por: GDF-3.
Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

31 TC-015884/026/15
Convenente: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.
Conveniada(s): Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.
Objeto: Gestão do projeto de atenção básica à saúde da população privada de liberdade.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Francisco Daniel Celeguim de Morais (Prefeito), Lorena Rodrigues de Oliveira, Renata Maria Araújo Celeguim, Eduardo Padilha do Prado Bueno (Secretários Municipais), Ronaldo Querodia, Samir Rezende Siviero (Diretores-Presidentes do Instituto) e Rafael Agnello dos Santos (Gerente do Instituto).
Em Julgamento: Convênio de 30-12-14. Valor – R$3.205.109,76. Termos Aditivos de 30-12-15, 06-12-16, 29-12-16, 29-12-17, 29-03-18, 28-12-18 e 29-03-19. Termo de Apostilamento de 02-04-15.
Advogado(s): Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077) e Edison Pavão Junior (OAB/SP nº 242.307).
Acompanha(m): TC-025886/026/16.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

32 TC-000444/026/19
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.
Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.
Responsável(is): Francisco Daniel Celeguim de Morais (Prefeito), Lorena Rodrigues de Oliveira (Secretária Municipal) e Ronaldo Queródia (Diretor-Presidente do Instituto).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2017.
Valor(es): R$3.738.980,07.
Advogado(s): Raphael Franklin Moura da Silva (OAB/RS nº 102.440), Edison Pavão Junior (OAB/SP nº 242.307), Alexandre Marques de Fraga (OAB/SP nº 373.915), Ricardo Lemos Orlandi (OAB/RS nº 75.838) Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077), Raissa Maya Pereira Lima (OAB/SP nº 398.589) e outros.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

33 TC-000347/007/15
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São Sebastião.
Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Primeiras Letras.
Responsável(is): Ernane Bilotte Primazzi (Prefeito) e Leandro José Giovanni Boaretto (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2013.
Valor(es): R$762.008,57.
Advogado(s): Francisco Roque Festa (OAB/SP nº 106.774), Edson Gomes de Assis (OAB/SP nº 121.037), Thulio Caminhoto Nassa (OAB/SP nº 173.260), Patrícia Machado (OAB/SP nº 189.880), Karina Primazzi Souza (OAB/SP nº 251.953), Leonardo Barbosa Abib Nepomuceno (OAB/SP nº 306.631), Thais Cristina Guimarães Caldeira (OAB/SP nº 338.068) e outros.
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.
Sustentação oral proferida em sessão de 08-12-20.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

34 TC-000089/007/16
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Entidade(s) Beneficiária(s): Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM.
Responsável(is): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito) e Fernando Proença de Gouvêa (Superintendente da Beneficiária).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2014.
Valor(es): R$8.318.617,78.
Advogado(s): Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Cláudia Cristina Menezes Miranda Nadas (OAB/SP nº 133.576), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Isabela Abreu dos Santos (OAB/SP nº 344.769), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287) e outros.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

35 TC-000021/026/13
Câmara Municipal: Bariri.
Exercício: 2013.
Presidente: Rubens Pereira dos Santos.

Advogado(s): Joaquim Fonseca (OAB/SP nº 314.215) e outros.
Acompanha(m): TC-000021/126/13 e TC-002353/989/14.
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.
Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

36 TC-004707.989.18-2
Câmara Municipal: Bertioga.
Exercício: 2018.
Presidente: Ney Vaz Pinto Lyra.
Advogado(s): Marcelo dos Santos Pereira (OAB/SP nº 110.584).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

37 TC-005234.989.18-4
Câmara Municipal: Franco da Rocha.
Exercício: 2018.
Presidente: Eric Clapton Valini.
Advogado(s): Adilson Felipe Argentoni (OAB/SP nº 279.802), Larissa Alves Nogueira do Prado (OAB/SP nº 316.204), Hugo Magagnini Alves Telles (OAB/SP nº 385.185) e Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-3.
Sustentação oral proferida em sessão de 16-11-21.
Resultado: IRREGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E APLICAÇÃO DE MULTA.

38 TC-005243.989.18-3
Câmara Municipal: Osvaldo Cruz.
Exercício: 2018.
Presidente: Luiz Antonio Gumiero.
Advogado(s): Homero Morales Massarente (OAB/SP nº 144.158).
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.
Sustentação oral proferida em sessão de 19-10-21. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 19-10-21.
Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

39 TC-005106.989.19-7

Câmara Municipal: Engenheiro Coelho.
Exercício: 2019.
Presidente: João Batista Nunes Machado.
Advogado(s): Marcos Daniel Capelini (OAB/SP nº 165.322).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.
Resultado: IRREGULARES, COM MULTA.

40 TC-005282.989.19-3
Câmara Municipal: Rincão.
Exercício: 2019.
Presidente: Píter Cesarino Ilário.
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

41 TC-005490.989.19-1
Câmara Municipal: Agudos.
Exercício: 2019.
Presidente: Omar Omero Cunha.
Advogado(s): Orlando Zanetta Júnior (OAB/SP nº 223.156).
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

42 TC-005549.989.19-2
Câmara Municipal: Rio Grande da Serra.
Exercício: 2019.
Presidente: Claudio Xavier Monteiro.
Advogado(s): Luis Carlos Rodrigues (OAB/SP nº 276.165), Wagner Rubinelli (OAB/SP nº 198.904) e Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

43 TC-003426.989.20-8
Câmara Municipal: Castilho.
Exercício: 2020.

Presidente: Sebastião Reis de Oliveira.
Advogado(s): Carlos Eduardo Cano (OAB/SP nº 143.013).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-15.
Fiscalização atual: UR-15.
Resultado: REGULARES, COM DETERMINAÇÕES.

44 TC-003561.989.20-3
Câmara Municipal: Natividade da Serra.
Exercício: 2020.
Presidente: Célia de Fátima Amaral de Faria.
Advogado(s): William Jefferson Barros Zwaricz (OAB/SP nº 225.985).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.
Resultado: REGULARES.

45 TC-003779.989.20-1
Câmara Municipal: Laranjal Paulista.
Exercício: 2020.
Presidente: Carlos Alberto Rossi.
Advogado(s): Sandra Regina Pesqueira Berti (OAB/SP nº 123.340) e Tassiane de Fátima Moraes (OAB/SP nº 256.607).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.
Resultado: REGULARES.

46 TC-003884.989.20-3
Câmara Municipal: Morro Agudo.
Exercício: 2020.
Presidente: José Roberto Picitelli dos Santos.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.
Sustentação oral proferida em sessão de 28-09-21.
Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

47 TC-004814.989.19-0
Prefeitura Municipal: Sagres.
Exercício: 2019.

Prefeito: Ricardo Rived Garcia.
Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), César Rimoldi (OAB/SP nº 189.204) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.
Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 08-06-21.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

48 TC-004846.989.19-2
Prefeitura Municipal: Agudos.
Exercício: 2019.
Prefeitos: Altair Francisco Silva e Jaime Caputti.
Períodos: (01-01-19 a 26-11-19, 05-12-19 a 31-12-19) e (27-11-19 a 04-12-19).
Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932) e Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471).
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

49 TC-004875.989.19-6
Prefeitura Municipal: Ituverava.
Exercício: 2019.
Prefeito: Adriana Quireza Jacob Lima Machado.
Advogado(s): Renato Chaves Busatta Pessini (OAB/SP nº 300.841).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-19.
Sustentação oral proferida em sessão de 21-09-21.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

50 TC-004948.989.19-9
Prefeitura Municipal: Ubatuba.
Exercício: 2019.
Prefeito: Délcio José Sato.
Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-14.
Fiscalização atual: UR-14.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E

DETERMINAÇÕES.

51 TC-004992.989.19-4
Prefeitura Municipal: Taboão da Serra.
Exercício: 2019.
Prefeito: Fernando Fernandes Filho.
Advogado(s): Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP nº 123.358), Patrícia da Conceição Pires (OAB/SP nº 238.205), César Augusto Rodrigues Cerdeira (OAB/SP nº 182.245), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cézar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-5.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

52 TC-005011.989.19-1
Prefeitura Municipal: Santos.
Exercício: 2019.
Prefeitos: Paulo Alexandre Pereira Barbosa e Sandoval do Nascimento Soares.
Períodos: (01-01-19 a 07-01-19; 12-01-19 a 09-06-19; 15-06-19 a 14-07-19; 31-07-19 a 31-12-19) e (08-01-19 a 11-01-19; 10-06-19 a 14-06-19; 15-07-19 a 30-07-19).
Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-8.
Sustentação oral proferida em sessão de 19-10-21.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

RECURSO ORDINÁRIO

53 TC-000883/013/11
Recorrente(s): João Ricardo Fascineli – Prefeito do Município de Motuca.
Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2010, pela Prefeitura Municipal de Motuca à Associação dos Servidores e Funcionários Municipais de Motuca, no valor de R$213.694,60.

Responsável(is): João Ricardo Fascineli (Prefeito) e Márcio Aparecido Contarin (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-10-17, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "a" e "b", c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável José Ricardo Fascineli, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Thiago Rodrigo Lobrigatti (OAB/SP nº 299.115).
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

54 TC-002795/026/12
Recorrente(s): Pedro Jaime Ziller de Araújo – Ex-Presidente da Informática de Municípios Associados S/A – IMA.
Assunto: Balanço Geral da Informática de Municípios Associados S/A – IMA, relativo ao exercício de 2012.
Responsável(is): Pedro Jaime Ziller de Araújo e Gilson Santos Chagas (Presidentes da IMA).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-01-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Pedro Jaime Ziller de Araújo, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Renata Felisberto (OAB/SP nº 164.264) e outros.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalização atual: UR-7.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

55 TC-800313/535/12
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Olímpia.
Assunto: Apartado das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Olímpia, para análise de fracionamento ilegal de despesa pública.
Responsável(is): Eugenio José Zuliani e Fernando Augusto Cunha (Prefeitos).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-11-17, na parte que julgou irregulares as contratações das empresas Marlon Belucci Santos ME e Artur Rizzatti e Cia. Ltda. ME, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Ana Luiza Carrá (OAB/SP nº 207.512), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu (OAB/SP nº 301.007), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº

376.975) e outros.
Fiscalização atual: UR-8.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

56 TC-015794.989.17-8 (ref. TC-003085.989.16-8)
Recorrente(s): Johannes Cornelis Van Melis – Ex-Prefeito do Município de Paranapanema.
Assunto: Apartado das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Paranapanema, para análise de contratação de serviços médicos sem licitação.
Responsável(is): Johannes Cornelis Van Melis (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-09-17, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, c.c. artigo 86, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalização atual: UR-16.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

57 TC-020433.989.18-3 (ref. TC-006083.989.18-6)
Recorrente(s): Antônio Márcio de Siqueira – Ex-Prefeito do Município de Aparecida.
Assunto: Apartado das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Aparecida, para análise de aquisição de medicamentos por meio de compra direta.
Responsável(is): Antônio Márcio de Siqueira (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-09-18, que julgou irregular o assunto, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.
Fiscalização atual: UR-14.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

58 TC-024231.989.18-7 (ref. TC-012313.989.16-2, TC-012434.989.16-6, TC-012441.989.16-7, TC-012460.989.16-3, TC-012465.989.16-8, TC-012488.989.16-1, TC-012491.989.16-6, TC-124501.989.16-4 e TC-012887.989.16-8)
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guararema.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Guararema e Suzuki Engenharia e

Construções Ltda., objetivando a readequação e finalização da obra do gabinete da Gestão Integrada Municipal, no valor de R$1.247.876,14.
Responsável(is): Márcio Luiz Alvino de Souza e Adriano de Toledo Leite (Prefeitos).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-11-18, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos e o termo de apostilamento, e ilegais as despesas decorrentes.
Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Rafael Cézar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e Natasha Santos da Silva (OAB/SP nº 365.095).
Fiscalização atual: UR-7.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

59 TC-015322.989.20-3 (ref. TC-007044.989.18-4)
Recorrente(s): Eduardo Henrique Massei – Ex-Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões.
Assunto: Apartado das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, para análise de dispensa de licitação para aquisição parcelada de materiais farmacológicos e hospitalares.
Responsável(is): Eduardo Henrique Massei (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável.
Advogado(s): Carlos Eduardo Santos Midões (OAB/SP nº 198.696) e Thiago de Freitas Paolinetti Losasso (OAB/SP nº 264.063).
Fiscalização atual: UR-7.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

60 TC-021405.989.20-3 (ref. TC-000239.989.20-5)
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Diadema.
Assunto: Apartado das contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Diadema, para análise das despesas com a empresa FIDI – Fundação Instituto de Pesquisa e Diagnóstico por Imagem.
Responsável(is): Lauro Michels Sobrinho (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no D.O.E. de 21-08-20, que julgou irregular o assunto, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756) e outros.
Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

61 TC-023525.989.20-8 (ref. TC-012629.989.18-7)
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Descalvado.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Descalvado e a empresa Mult Beef Comercial Ltda., objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para o Serviço Municipal de Alimentação Escolar, no valor de R$597.530,00.
Responsável(is): Antonio Carlos Reschini (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-09-20, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Silvio Rogério de Moraes (OAB/SP nº 145.171), Daniel Bagatini (OAB/SP nº 328.713) e outros.
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

62 TC-023527.989.20-6 (ref. TC-012866.989.18-9)
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Descalvado.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Descalvado e Mult Beef Comercial Ltda., objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Serviço Municipal de Alimentação Escolar.
Responsável(is): Antonio Carlos Reschini (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-09-20, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Silvio Rogério de Moraes (OAB/SP nº 145.171), Daniel Bagatini (OAB/SP nº 328.713) e outros.
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

63 TC-010270.989.21-3 (ref. TC-003230.989.19-6)
Recorrente(s): Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP.
Assunto: Balanço Geral da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, relativo ao exercício de 2019.
Responsável(is): Antonio Carlos Copatto, Antonio Carlos Giuliani (Diretores-Executivos) e Wilson Roberto Tietz (Diretor-Executivo Substituto).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-03-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Ediberto Diamantino (OAB/SP nº 152.463).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: UR-10.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

64 TC-020090.989.21-1
Convenente: Prefeitura Municipal de Guararema.
Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Guararema.
Objeto: Custeio das despesas de manutenção do atendimento à saúde oferecido pela conveniada aos munícipes de Guararema.
Responsável(is): Adriano de Toledo Leite (Prefeito) e José Cubas de Morais (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-11-20.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.
Resultado: REGULAR

65 TC-020098.989.21-3
Convenente: Prefeitura Municipal de Guararema.
Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Guararema.
Objeto: Custeio das despesas de manutenção do atendimento à saúde oferecido pela conveniada aos munícipes de Guararema.
Responsável(is): Adriano de Toledo Leite (Prefeito) e José Cubas de Morais (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-12-20.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.
Resultado: REGULAR

66 TC-023266.989.18-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarujá.
Organização Social: Organização Social Pró-Vida.
Objeto: Operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, e dos equipamentos destinados a estratégia de saúde da família, incluindo os núcleos de apoio à saúde da família (NASF).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Valter Suman (Prefeito), Sandro Luiz Ferreira de Abreu (Secretário Municipal) e Welinton da Silva Pinto (Diretor-Presidente da Organização Social).
Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 21-08-18. Valor –

R$11.964.419,70.
Advogado(s): Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Kátia Borges Varjão (OAB/SP nº 307.722), Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP nº 332.333) e Fátima Ali Khalil (OAB/SP nº 383.276).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: UR-20.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTAS

67 TC-016285.989.16-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.
Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.
Objeto: Fomento e apoio técnico à execução de atividades de prestação de serviços de saúde e ensino em saúde sob gestão municipal, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde.
Responsável(is): Luis Fernando Nogueira Tofani (Secretário Municipal) e Maria Aparecida Batistel Damaia (Presidente de Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-02-16.
Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Reginaldo José Buck (OAB/SP nº 102.588), Ivan Vendrame (OAB/SP nº 166.662), Camila Brandão Sarem (OAB/SP nº 245.521), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Eudes Mochiutti (OAB/SP nº 268.751), Rafael Cézar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Eric Torres Bravos (OAB/SP nº 308.141) e outros.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.
Resultado: IRREGULAR

68 TC-006603.989.17-9
Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.
Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.
Objeto: Fomento e apoio técnico à execução de atividades de prestação de serviços de saúde e ensino em saúde sob gestão municipal, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde.
Responsável(is): Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito), Márcio Chaves Pires

(Secretário Municipal) e Maria Bernadette Zambotto Vianna (Presidente de Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-02-17.
Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Reginaldo José Buck (OAB/SP nº 102.588), Ivan Vendrame (OAB/SP nº 166.662), Camila Brandão Sarem (OAB/SP nº 245.521), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Eudes Mochiutti (OAB/SP nº 268.751), Rafael Cézar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Eric Torres Bravos (OAB/SP nº 308.141) e outros.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.
Resultado: IRREGULAR

69 TC-015672.989.18-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.
Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.
Objeto: Fomento e apoio técnico à execução de atividades de prestação de serviços de saúde e ensino em saúde sob gestão municipal, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde.
Responsável(is): Rogério Cavanha Babichak (Prefeito) e Carlos Roberto Maciel (Presidente de Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-02-18.
Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Reginaldo José Buck (OAB/SP nº 102.588), Ivan Vendrame (OAB/SP nº 166.662), Camila Brandão Sarem (OAB/SP nº 245.521), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Eudes Mochiutti (OAB/SP nº 268.751), Rafael Cézar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Rodrigo

Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Eric Torres Bravos (OAB/SP nº 308.141) e outros.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.
Resultado: IRREGULAR

70 TC-015657.989.18-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.
Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.
Objeto: Fomento e apoio técnico à execução de atividades de prestação de serviços de saúde e ensino em saúde sob gestão municipal, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde.
Responsável(is): Ricardo Eugénio Mariani Burdelis (Prefeito) e Adriana Berringer Stephan (Vice-Presidente de Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-03-18.
Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Reginaldo José Buck (OAB/SP nº 102.588), Ivan Vendrame (OAB/SP nº 166.662), Camila Brandão Sarem (OAB/SP nº 245.521), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Eudes Mochiutti (OAB/SP nº 268.751), Rafael Cézar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Eric Torres Bravos (OAB/SP nº 308.141) e outros.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.
Resultado: IRREGULAR

71 TC-018622.989.18-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.
Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.
Objeto: Fomento e apoio técnico à execução de atividades de prestação de serviços de saúde e ensino em saúde sob gestão municipal, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde.
Responsável(is): Antonio Carlos de Lima (Secretário Municipal) e Adriana Berringer Stephan (Vice-Presidente de Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-06-18.
Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos

(OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Reginaldo José Buck (OAB/SP nº 102.588), Ivan Vendrame (OAB/SP nº 166.662), Camila Brandão Sarem (OAB/SP nº 245.521), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Eudes Mochiutti (OAB/SP nº 268.751), Rafael Cézar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Eric Torres Bravos (OAB/SP nº 308.141) e outros.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.
Resultado: IRREGULAR

REPRESENTAÇÃO

72 TC-005902.989.18-5
Representante(s): Kelly Cristina Salvadori Martins Lelis – Advogada.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Cubatão.
Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Edital de Chamamento Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Cubatão, objetivando a seleção de organização social para celebração de contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enf. Joaquim Nogueira” e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.
Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Kelly Cristina Salvadori Martins Lelis (OAB/SP nº 248.500), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

73 TC-016672.989.18-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.
Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central "Guiomar Roebbelen", no Pronto Socorro Infantil "Enf. Joaquim Nogueira" e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Andréa Pinheiro Lima (Secretária Municipal) e Afonso Barbosa da Silva (Diretor-Presidente do Instituto).
Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 08-05-18. Valor – R$20.231.474,52.
Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: UR-20.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

74 TC-019968.989.19-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.
Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central "Guiomar Roebbelen", no Pronto Socorro Infantil "Enf. Joaquim Nogueira" e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Andréa Pinheiro Lima (Secretária Municipal) e Afonso Barbosa da Silva (Diretor-Presidente do Instituto).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-05-19.
Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: UR-20.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

75 TC-000071.989.21-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.
Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enf. Joaquim Nogueira” e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.
Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Eliane Aparecida Taniolo (Secretária Municipal) e Bárbara Braw de Jesus Marques (Diretora-Presidente do Instituto).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-04-20.
Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

76 TC-002413.989.21-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.
Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central "Guiomar Roebbelen", no Pronto Socorro Infantil "Enf. Joaquim Nogueira" e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.
Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Eliane Aparecida Taniolo (Secretária Municipal) e Adriana Coluci da Costa Marques (Diretora-Presidente do Instituto).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-10-20.
Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

77 TC-002026.989.21-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.
Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central "Guiomar Roebbelen", no Pronto Socorro Infantil "Enf. Joaquim Nogueira" e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.
Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Denise Filomena Rodrigues (Secretária Municipal) e Bárbara Braw de Jesus Marques (Diretora-Presidente do

Instituto).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-05-20.
Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.

78 TC-017154.989.19-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.
Contratada(s): Prelúdio Transporte e Turismo Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de transporte para estudantes de nível técnico, tecnólogo e universitário.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Saulo Anderson Rodrigues (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 20-03-19. Valor – R$3.328.500,00.
Advogado(s): Celso Della Santina (OAB/SP nº 178.145), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues de Paula Loyola (OAB/SP nº 165.313) e Michela Fonseca da Silva (OAB/SP nº 404.532).
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: IRREGULAR.

79 TC-017320.989.19-7
Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.
Contratada(s): Prelúdio Transporte e Turismo Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de transporte para estudantes de nível técnico, tecnólogo e universitário.
Responsável(is): Saulo Anderson Rodrigues, Danilo Barbosa Machado (Prefeitos) e Mário Jorge da Silveira Junqueira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Celso Della Santina (OAB/SP nº 178.145), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues de Paula Loyola (OAB/SP nº 165.313) e Michela Fonseca da Silva (OAB/SP nº 404.532).
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: CONHECIDA

80 TC-012238.989.20-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.
Contratada(s): Prelúdio Transporte e Turismo Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de transporte para estudantes de nível técnico, tecnólogo e universitário.
Responsável(is): Mário Jorge da Silveira Junqueira (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 20-03-20.
Advogado(s): Celso Della Santina (OAB/SP nº 178.145), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues de Paula Loyola (OAB/SP nº 165.313) e Michela Fonseca da Silva (OAB/SP nº 404.532).
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: ACOLHIDA A PRELIMINAR SUSCITADA PELA SRA. MICHELA FONSECA DA SILVA. CONHECIDO

REPRESENTAÇÃO

81 TC-010025.989.19-5
Representante(s): Locamais Serviços EIRELI.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
Responsável(is): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Robenilton Oliveira Lima, Wanderley José Boni, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Paula Fernanda Sciamarelli, Orlando Schneider Vianna, Graziela Milani, Tania Castanho Ferreira, Rita de Cássia Trasferetti, Marcos Antonio de Moraes, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Leandro Dias de Souza, Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).
Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba no Pregão Presencial nº 35/2019, que objetiva a aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, por meio do Sistema de Registro de Preços.
Advogado(s): Mário Luiz Ribeiro Martins Junior (OAB/SP nº 271.144), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP

nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Maíra Barbim (OAB/SP nº 384.213) e outros.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Sustentação oral proferida em sessão de 26-10-21.
Resultado: PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

82 TC-001826.989.20-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
Contratada(s): Maxpel Comercial EIRELI.
Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, por meio do Sistema de Registro de Preços – Lote 12.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Nilson Alcides Gaspar (Prefeito).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Robenilton Oliveira Lima, Wanderley José Boni, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Paula Fernanda Sciamarelli, Orlando Schneider Vianna, Graziela Milani, Tania Castanho Ferreira, Rita de Cássia Trasferetti, Marcos Antonio de Moraes, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Leandro Dias de Souza, Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 11-11-19. Valor – R$202.453,08. Notas de Empenho.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Maíra Barbim (OAB/SP nº 384.213) e outros.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Sustentação oral proferida em sessão de 26-10-21.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTAS.

83 TC-002006.989.20-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): PCB Comércio e Serviços EIRELI.
Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, por meio do Sistema de Registro de Preços – Lote 9.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Nilson Alcides Gaspar (Prefeito).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Robenilton Oliveira Lima, Wanderley José Boni, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Paula Fernanda Sciamarelli, Orlando Schneider Vianna, Graziela Milani, Tania Castanho Ferreira, Rita de Cássia Trasferetti, Marcos Antonio de Moraes, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Leandro Dias de Souza, Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-001826.989.20-4). Ata de Registro de Preços de 11-11-19. Valor – R$17.469,06. Notas de Empenho.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Maíra Barbim (OAB/SP nº 384.213) e outros.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Sustentação oral proferida em sessão de 26-10-21.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTAS.

84 TC-002010.989.20-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
Contratada(s): LC Comercial EIRELI.
Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, por meio do Sistema de Registro de Preços – Lote 1.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Robenilton Oliveira Lima, Wanderley José Boni, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Paula Fernanda Sciamarelli, Orlando Schneider Vianna, Graziela Milani, Tania Castanho Ferreira, Rita de Cássia Trasferetti, Marcos Antonio de Moraes, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Leandro Dias de Souza, Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-001826.989.20-4). Ata de Registro de Preços de 11-11-19. Valor – R$15.663,26. Notas de Empenho.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina

Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Sustentação oral proferida em sessão de 26-10-21.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTAS.

85 TC-002020.989.20-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
Contratada(s): Tupiratins Materiais Escolares EIRELI.
Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, por meio do Sistema de Registro de Preços – Lote 5.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Robenilton Oliveira Lima, Wanderley José Boni, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Paula Fernanda Sciamarelli, Orlando Schneider Vianna, Graziela Milani, Tania Castanho Ferreira, Rita de Cássia Trasferetti, Marcos Antonio de Moraes, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Leandro Dias de Souza, Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-001826.989.20-4). Ata de Registro de Preços de 11-11-19. Valor – R$88.737,18. Notas de Empenho.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Sustentação oral proferida em sessão de 26-10-21.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTAS.

86 TC-002035.989.20-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
Contratada(s): Rasek Logística e Suprimentos Ltda.
Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, por meio do Sistema de Registro de Preços – Lotes 6, 11,19 e 20.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Robenilton Oliveira Lima, Wanderley José Boni, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Paula Fernanda Sciamarelli, Orlando Schneider Vianna, Graziela Milani, Tania Castanho Ferreira, Rita de Cássia Trasferetti, Marcos Antonio de Moraes, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Leandro Dias de Souza, Graziela Drigo Bossolan Garcia

(Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-001826.989.20-4). Ata de Registro de Preços de 11-11-19. Valor – R$228.271,62. Notas de Empenho.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Sustentação oral proferida em sessão de 26-10-21.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTAS.

87 TC-002042.989.20-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
Contratada(s): Real Distribuidora de Artigos de Informática EIRELI.
Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, por meio do Sistema de Registro de Preços – Lote 3.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Rita de Cássia Trasferetti, Robenilton Oliveira Lima, Marcos Antonio de Moraes, Graziela Drigo Bossolan Garcia, Leandro Dias de Souza, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Orlando Schneider Vianna, Tania Castanho Ferreira, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Graziela Milani, Paula Fernanda Sciamarelli, Wanderley José Boni (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-001826.989.20-4). Ata de Registro de Preços de 11-11-19. Valor – R$929.147,96. Notas de Empenho.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Marcelo Bueno Faria (OAB/SP nº 185.304) e outros.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Sustentação oral proferida em sessão de 26-10-21.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTAS.

88 TC-002046.989.20-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada(s): Ana Valéria Tonelotto.
Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, por meio do Sistema de Registro de Preços – Lotes 2, 7, 10, 13, 16, 17 e 22.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Rita de Cássia Trasferetti, Robenilton Oliveira Lima, Marcos Antonio de Moraes, Graziela Drigo Bossolan Garcia, Leandro Dias de Souza, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Orlando Schneider Vianna, Tania Castanho Ferreira, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Graziela Milani, Paula Fernanda Sciamarelli, Wanderley José Boni (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-001826.989.20-4). Ata de Registro de Preços de 12-11-19. Valor – R$721.712,05. Notas de Empenho.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Jhony Fioravante Bataglioli (OAB/SP nº 317.530), Maíra Barbim (OAB/SP nº 384.213) e outros.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Sustentação oral proferida em sessão de 26-10-21.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTAS.

89 TC-002049.989.20-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
Contratada(s): Locamais Serviços EIRELI.
Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, por meio do Sistema de Registro de Preços – Lotes 4, 14, 15 e 18.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Rita de Cássia Trasferetti, Robenilton Oliveira Lima, Marcos Antonio de Moraes, Graziela Drigo Bossolan Garcia, Leandro Dias de Souza, Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior, Orlando Schneider Vianna, Tania Castanho Ferreira, Luiz Henrique Furlan, Sandro Bezerra Lima, Graziela Milani, Paula Fernanda Sciamarelli, Wanderley José Boni (Secretários Municipais) e Fábio Marmo Conte (Chefe de Gabinete).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-001826.989.20-4). Ata de Registro de Preços de 12-11-19. Valor – R$3.892.375,89. Notas de Empenho.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902),

Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Sustentação oral proferida em sessão de 26-10-21.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTAS.

90 TC-008466.989.20-9
Contratante: Prefeitura Municipal de Parisi.
Contratada(s): Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda. – EPP.
Objeto: Conclusão do remanescente da obra de construção da Creche Municipal de Parisi.
Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Oclair Barão Bento (Prefeito).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos (Prefeita).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 21-02-18. Valor – R$423.865,79.
Advogado(s): Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829).
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.
Resultado: IRREGULAR

91 TC-008651.989.20-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Parisi.
Contratada(s): Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda. – EPP.
Objeto: Conclusão do remanescente da obra de construção da Creche Municipal de Parisi.
Responsável(is): Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos (Prefeita).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829).
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.
Resultado: CONHECIDA.

92 TC-008653.989.20-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Parisi.
Contratada(s): Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda. – EPP.
Objeto: Conclusão do remanescente da obra de construção da Creche Municipal de Parisi.
Responsável(is): Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos (Prefeita).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-18.
Advogado(s): Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829).
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: IRREGULAR

93 TC-008655.989.20-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Parisi.
Contratada(s): Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda. – EPP.
Objeto: Conclusão do remanescente da obra de construção da Creche Municipal de Parisi.
Responsável(is): Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos (Prefeita).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19.
Advogado(s): Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829).
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.
Resultado: IRREGULAR

94 TC-016006.989.21-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Parisi.
Contratada(s): Construtora Líder Fernandópolis Ltda. – EPP.
Objeto: Construção da Creche Municipal de Parisi.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Oclair Barão Bento e Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos (Prefeitos).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência (analisada no TC-008466.989.20-9). Contrato de 16-04-14. Valor – R$1.417.565,52. Termo de Rescisão de 10-08-17.
Advogado(s): Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829).
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.
Resultado: IRREGULAR

95 TC-016788.989.21-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Parisi.
Contratada(s): Construtora Líder Fernandópolis Ltda. – EPP.
Objeto: Construção da Creche Municipal de Parisi.
Responsável(is): Oclair Barão Bento (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-04-15.
Advogado(s): Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829).
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.
Resultado: IRREGULAR

96 TC-016789.989.21-7
Contratante: Prefeitura Municipal de Parisi.
Contratada(s): Construtora Líder Fernandópolis Ltda. – EPP.
Objeto: Construção da Creche Municipal de Parisi.
Responsável(is): Oclair Barão Bento (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-08-15.

Advogado(s): Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829).
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.
Resultado: IRREGULAR

97 TC-016790.989.21-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Parisi.
Contratada(s): Construtora Líder Fernandópolis Ltda. – EPP.
Objeto: Construção da Creche Municipal de Parisi.
Responsável(is): Oclair Barão Bento (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-11-15.
Advogado(s): Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829).
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.
Resultado: IRREGULAR

98 TC-016791.989.21-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Parisi.
Contratada(s): Construtora Líder Fernandópolis Ltda. – EPP.
Objeto: Construção da Creche Municipal de Parisi.
Responsável(is): Oclair Barão Bento (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-11-16.
Advogado(s): Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829).
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.
Resultado: IRREGULAR

99 TC-013395.989.20-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara.
Contratada(s): R.Y. Top Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição de 25 unidades de ventilador pulmonar de reanimação, destinados ao tratamento dos pacientes internados com casos graves de COVID-19.
Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Eliana Aparecida Mori Honain (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 14-04-20. Valor – R$4.198.750,00.
Advogado(s): Rita de Cássia Zakaib Ferreira da Silva (OAB/SP nº 210.337) e Amauri Jacintho Baragatti (OAB/SP nº 120.267).
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTAS, DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES E REMESSA DOS AUTOS AO MPE. IMPEDIDO O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO.

100 TC-013525.989.20-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara.
Contratada(s): R.Y. Top Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição de 25 unidades de ventilador pulmonar de reanimação, destinados ao tratamento dos pacientes internados com casos graves de COVID-19.
Responsável(is): Edson Antonio Edinho da Silva (Prefeito) e Eliana Aparecida Mori Honain (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Rita de Cássia Zakaib Ferreira da Silva (OAB/SP nº 210.337) e Amauri Jacintho Baragatti (OAB/SP nº 120.267).
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: CONHECIDA. IMPEDIDO O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

101 TC-013829.989.20-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.
Contratada(s): Eteng Engenharia e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e industriais, e inservíveis do Município, com fornecimento de mão de obra, veículos e equipamentos.
Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: Ivan Cleber Vicensotti (Prefeito).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ivan Cleber Vicensotti (Prefeito) e Renato Malagó (Gestor do Contrato).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 23-03-20. Valor – R$2.363.766,00.
Advogado(s): Maria Laurentina Soares (OAB/SP nº 72.984), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043) e outros.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA E DETERMINAÇÃO DE CIÊNCIA AO MPE.

102 TC-014034.989.20-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.
Contratada(s): Eteng Engenharia e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e industriais, e inservíveis do Município, com fornecimento de mão de obra, veículos e equipamentos.

Responsável(is): Ivan Cleber Vicensotti (Prefeito), Renato Malagó e Heline Laura de Sousa Martins (Gestores do Contrato).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Maria Laurentina Soares (OAB/SP nº 72.984), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043) e outros.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.
Resultado: CONHECIDA.

103 TC-024832.989.20-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.
Contratada(s): Eteng Engenharia e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e industriais, e inservíveis do Município, com fornecimento de mão de obra, veículos e equipamentos.
Responsável(is): Ivan Cleber Vicensotti (Prefeito) e Heline Laura de Sousa Martins (Gestora do Contrato).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-04-20.
Advogado(s): Maria Laurentina Soares (OAB/SP nº 72.984), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043) e outros.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA E DETERMINAÇÃO DE CIÊNCIA AO MPE.

104 TC-024237.989.20-7
Contratante: Prefeitura Municipal de Queiroz.
Contratada(s): Rogério Martiniano de Godoy.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de construção para serem utilizados em vários setores da municipalidade, pelo período de 12 meses.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Ana Virtudes Miron Soler (Prefeita).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 29-09-20. Valor – R$4.504.882,97.
Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Luiz Antônio Vasques Júnior (OAB/SP nº 176.159), Jefferson Paiva Beraldo (OAB/SP nº 210.925), José Antonio Callejon Casari (OAB/SP nº 62.962) e outros.

Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.
Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

105 TC-024366.989.20-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Queiroz.
Contratada(s): Rogério Martiniano de Godoy.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de construção para serem utilizados em vários setores da municipalidade, pelo período de 12 meses.
Responsável(is): Ana Virtudes Miron Soler e Walter Rodrigo da Silva (Prefeitos).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Luiz Antônio Vasques Júnior (OAB/SP nº 176.159), Jefferson Paiva Beraldo (OAB/SP nº 210.925), José Antonio Callejon Casari (OAB/SP nº 62.962) e outros.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.
Resultado: CONHECIDO.

106 TC-010036.989.21-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Queiroz.
Contratada(s): Rogério Martiniano de Godoy.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de construção para serem utilizados em vários setores da municipalidade, pelo período de 12 meses.
Responsável(is): Walter Rodrigo da Silva (Prefeito).
Em Julgamento: Termo de Rescisão de 21-01-21.
Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Luiz Antônio Vasques Júnior (OAB/SP nº 176.159), Jefferson Paiva Beraldo (OAB/SP nº 210.925), José Antonio Callejon Casari (OAB/SP nº 62.962) e outros.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.
Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

107 TC-024305.989.20-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Queiroz.
Contratada(s): Matheus da Silva Construções.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de construção para serem utilizados em vários setores da municipalidade, pelo período de 12 meses.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Ana Virtudes Miron Soler (Prefeita).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 29-09-20.
Valor – R$3.320.209,25.
Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves

Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Luiz Antônio Vasques Júnior (OAB/SP nº 176.159), Jefferson Paiva Beraldo (OAB/SP nº 210.925), José Antonio Callejon Casari (OAB/SP nº 62.962) e outros.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.
Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

108 TC-024367.989.20-9
Contratante: Prefeitura Municipal de Queiroz.
Contratada(s): Matheus da Silva Construções.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de construção para serem utilizados em vários setores da municipalidade, pelo período de 12 meses.
Responsável(is): Ana Virtudes Miron Soler e Walter Rodrigo da Silva (Prefeitos).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Luiz Antônio Vasques Júnior (OAB/SP nº 176.159), Jefferson Paiva Beraldo (OAB/SP nº 210.925), José Antonio Callejon Casari (OAB/SP nº 62.962) e outros.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.
Resultado: CONHECIDO.

109 TC-010040.989.21-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Queiroz.
Contratada(s): Matheus da Silva Construções.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de construção para serem utilizados em vários setores da municipalidade, pelo período de 12 meses.
Responsável(is): Walter Rodrigo da Silva (Prefeito).
Em Julgamento: Termo de Rescisão de 21-01-21.
Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Luiz Antônio Vasques Júnior (OAB/SP nº 176.159), Jefferson Paiva Beraldo (OAB/SP nº 210.925), José Antonio Callejon Casari (OAB/SP nº 62.962) e outros.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.
Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

110 TC-000089/002/17
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Pirajuí.
Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON.

Responsável(is): Juliana Rebolo Nagano dos Reis (Prefeita) e Edson Luís Gaspar Nunes (Presidente do GEPRON).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2015.
Valor(es): R$598.228,87.
Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Mariana Jorras Betti 261.723, Carlos Alberto Diniz (OAB/SP nº 65.826), José Antonio Rufino Collado (OAB/SP nº 61.636), Jamile Zanchetta Marques (OAB/SP nº 273.567) e outros.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.
Resultado: IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO VALOR DE R$1.051.000,00, COM DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES, APLICAÇÃO DE MULTA. REGULAR O VALOR RESTANTE. DETERMINADA SUSPENSÃO DE NOVOS RECEBIMENTOS ATÉ A REGULARIZAÇÃO DA MATÉRIA E CIÊNCIA AO MPE.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

111 TC-003547.989.20-2
Câmara Municipal: Miracatu.
Exercício: 2020.
Presidente: Sueli Tiemi Tanaka de Matos.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-12.
Fiscalização atual: UR-12.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES

112 TC-004579.989.16-1
Câmara Municipal: Irapuã.
Exercício: 2016.
Presidente: José Donizete Pires Guimarães.
Advogado(s): Vagner Carlos Rulli (OAB/SP nº 303.822).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

113 TC-004653.989.19-4
Prefeitura Municipal: Santa Salete.
Exercício: 2019.

Prefeito: Jeder Fabiano Santiago Souza.
Advogado(s): Rodrigo Antonio Correa (OAB/SP nº 175.075).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

114 TC-004621.989.19-3
Prefeitura Municipal: Restinga.
Exercício: 2019.
Prefeito: Amarildo Tomas do Nascimento.
Advogado(s): Alex Gomes Balduino (OAB/SP nº 292.682), Cássia Maria Guimarães (OAB/SP nº 388.788) e Paula Teixeira Gonçalves (OAB/SP nº 260.280).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.
Sustentação oral realizada em sessão de 06-07-21.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. VENCIDO O AUDITOR SUSBSTITUTO DE CONSELHEIRO SAMY WURMAN.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

115 TC-006365/026/13
Embargante(s): Clóvis Volpi – Ex-Prefeito do Município de Ribeirão Pires.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires e Trans-Pedra Construtora e Pavimentadora Ltda., objetivando a prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no valor de R$149.654,87.
Responsável(is): Clóvis Volpi (Prefeito) e Regis Alexandre Dias (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 18-08-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 23-03-17, que julgou irregulares o convite e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 200 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Maira Rodrigues Costa Galvano Nascimento (OAB/SP nº 228.132), Camila Brandão Sarem (OAB/SP nº 245.521), Sonia Rosana Figueiredo (OAB/SP nº 108.741), Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085) e outros.
Acompanha(m): TC-006366/026/13, TC-006367/026/13, TC-006368/026/13, TC-006369/026/13, TC-006370/026/13, TC-006371/026/13, TC-006372/026/13, TC-006373/026/13 e TC-006374/026/13.
Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

116 TC-001008/007/13
Recorrente(s): Hélio Buscarioli – Ex-Prefeito do Município de Santa Isabel.
Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2011, pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel à Associação dos Moradores do Jardim Eldorado, no valor de R$477.763,17.
Responsável(is): Hélio Buscarioli (Prefeito) e Valter Alves Dias (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-09-17, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "a", “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal, além de aplicar multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Hélio Buscarioli, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.
Advogado(s): Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Roberto José Valinhos Coelho (OAB/SP nº 197.276), Valesca Cassiano Silva (OAB/SP nº 317.259), Silmara Panegassi Peres (OAB/SP nº 180.825) e outros.
Fiscalização atual: UR-7.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMATICA NA PAUTA DA SESSÃO DE 07/12.

117 TC-019143.989.20-0 (ref. TC-008773.989.20-7)
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e Deliberali Serviços e Construções EIRELI (atual Viva Construções e Serviços Ltda.), objetivando a reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria Silvia Florenzano e da Unidade Básica de Saúde PSF – Unidade Bosque, ambas no Bairro Bosque dos Eucaliptos, no valor de R$825.479,59.
Responsável(is): Dirlei Salas Ortega (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-07-20, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): André Navarro (OAB/SP nº 158.924).
Fiscalização atual: UR-9.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

118 TC-015388.989.21-2 (ref. TC-001360.989.21-4)

Recorrente(s): Alexandre de Siqueira Braga – Prefeito do Município de São José do Barreiro.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro e 4 Azas Transportes Ltda., objetivando o transporte de alunos, no valor de R$682.667,65.
Responsável(is): Alexandre de Siqueira Braga (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-06-21, que julgou irregulares irregulares a dispensa de licitação, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979).
Fiscalização atual: UR-14.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR SAMY WURMAN

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

119 TC-006171.989.21-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.
Organização Social: Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi".
Objeto: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas “Dr. Atílio Carderelli Cypriano”, no Município.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marta Maria do Espírito Santo Lopes (Prefeita), Ronaldo Carlos Gonçalves Junior (Secretário Municipal) e Luciano Lopes Pastor (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 30-07-20. Valor – R$15.060.617,66.
Advogado(s): Lívia Regina Felipe de Lucena Antunes (OAB/SP nº 276.700), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693) e outros.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.
Resultado: REGULAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

120 TC-000034/007/20
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Organização Social Beneficiária: Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Pró-Saúde.
Responsável(is): Marcus Vinícius de Almeida e Melo (Prefeito) e Eurico dos Santos Veloso (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.
Valor(es): R$40.855.284,21.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Jéssica Paula Amaral Vitor de Andrade (OAB/SP nº 376.088), Alexsandra Azevedo do Fojo (OAB/SP nº 155.577) e outros.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.
Sustentação oral proferida em sessão de 26-10-21.
Resultado: IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO VALOR DE R$ 2.242.572,00, COM DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES E SUSPENSÃO DE NOVOS RECEBIMENTOS ATÉ A REGULARIZAÇÃO DA MATÉRIA. REGULAR O VALOR RESTANTE.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

121 TC-003934.989.20-3
Câmara Municipal: Pereira Barreto.
Exercício: 2020.
Presidente: José Aparecido da Silva.
Advogado(s): Jair Bueno de Oliveira Junior (OAB/SP nº 311.541).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-15.
Fiscalização atual: UR-15.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

122 TC-005180.989.19-6
Câmara Municipal: Lucélia.
Exercício: 2019.
Presidente: Eduardo Edilson dos Santos Fatinanci.
Advogado(s): Carlos Eduardo Ruiz Guerra (OAB/SP nº 184.606).
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.
Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

123 TC-005430.989.19-4
Câmara Municipal: Juquitiba.
Exercício: 2019.
Presidente: Jorge Soares Godinho.
Advogado(s): Romildo Andrade de Souza Junior (OAB/SP nº 146.539) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

124 TC-004923.989.19-8
Prefeitura Municipal: Birigui.
Exercício: 2019.
Prefeito: Cristiano Salmeirão.
Advogado(s): Glauco Peruzzo Gonçalves (OAB/SP nº 137.763), Vinícius Veneziano Demarqui (OAB/SP nº 267.002), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Yara Claudia de Oliveira Moraes (OAB/SP nº 298.739), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Nair Sabbo (OAB/SP nº 270.343), Viviane Mary Sanches Barbosa (OAB/SP nº 167.651) e outros.
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.
Sustentação oral proferida em sessão de 09-11-21.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

125 TC-004507.989.19-2
Prefeitura Municipal: Itararé.
Exercício: 2019.
Prefeito: Heliton Scheidt do Valle.
Advogado(s): Nelson José Brandão Junior (OAB/SP nº 185.949) e Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

126 TC-004997.989.19-9
Prefeitura Municipal: Campinas.
Exercício: 2019.
Prefeitos: Jonas Donizette Ferreira e Henrique Magalhães Teixeira.
Períodos: (01-01-19 a 11-05-19; 22-05-19 a 15-11-19; 25-11-19 a 31-12-19) e (12-05-19 a 21-05-19; 16-11-19 a 24-11-19).
Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Luiz Henrique Boselli de Souza (OAB/SP nº 163.542) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-7.
Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

127 TC-004381.989.19-3
Prefeitura Municipal: Analândia.
Exercício: 2019.
Prefeito: Jairo Aparecido Mascia.
Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Lidia Maria Coelho (OAB/SP nº 157.412) e outros.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.
Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

128 TC-020248.989.21-2 (ref. TC-012791.989.20-5)
Embargante(s): Danilo Barbosa Machado – Prefeito do Município de Cajamar.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Cajamar e Biomega Medicina Diagnóstica Ltda., objetivando a prestação de serviços para análise do exame de teste rápido para Coronavírus (COVID-19), IGG e IGM, em caráter emergencial, no valor de R$557.900,00.
Responsável(is): Danilo Barbosa Machado (Prefeito) e Patrícia Haddad (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 24-09-21, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato, e ilegais as despesas decorrentes.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues de Paula Loyola (OAB/SP nº 165.313), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Roberta Cheles de Andrade Veiga (OAB/SP nº 308.712), Karen Oliveira do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Fiscalização atual: GDF-9.
Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

129 TC-006620.989.21-0 (ref. TC-003419.989.16-5)

Recorrente(s): João dos Reis Martins – Ex-Prefeito do Município de Barbosa.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Barbosa e C&M Construtora Uchoa Ltda. – ME, objetivando a execução de obra de reforma completa do prédio da Creche Municipal de Educação Infantil – Creche "Maria Cecília da Conceição", no valor de R$84.132,35.
Responsável(is): João dos Reis Martins e Rodrigo Primo Antunes (Prefeitos).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-02-21, na parte que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Luiz Marcos Bonini (OAB/SP nº 143.111) e Ednilson Modesto de Oliveira (OAB/SP nº 231.525).
Fiscalização atual: UR-1.
Resultado: CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR SUSCITADA. NÃO PROVIDO.

130 TC-019212.989.21-4 (ref. TC-010687.989.16-0 e TC-010750.989.16-2)
Recorrente(s): Sidnei Caio da Silva Junqueira – Ex-Prefeito do Município de Presidente Epitácio.
Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio e o Centro Social de São Pedro de Presidente Epitácio, objetivando a manutenção e o custeio do Programa Estratégia da Saúde da Família, do Centro de Saúde II, do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde e de Projetos Sociais, no valor de R$833.382,28; e Prestação de Contas de recursos repassados no exercício de 2016, pela Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio ao Centro Social de São Pedro de Presidente Epitácio, no valor de R$833.382,28.
Responsável(is): Sidnei Caio da Silva Junqueira, Cássia Regina Zaffani Furlan (Prefeitos) e Douglas Francisco de Almeida (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentenças, publicadas no D.O.E. de 31-08-21, que julgaram irregulares o convênio e a prestação de contas, ficando a beneficiária impossibilitada de receber novos repasses até a regularização das pendências.
Advogado(s): Valéria Gomes Palharini (OAB/SP nº 155.823), Vanderlei Isael Biazini (OAB/SP nº 342.440) e Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431).
Fiscalização atual: UR-5.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

131 TC-027525.989.20-8 (ref. TC-002743.989.19-6)
Recorrente(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos – SAAEB.
Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos – SAAEB, relativo ao exercício de 2019.
Responsável(is): Silvio de Brito Ávila e Elaine Aparecida Pereira Gomes (Superintendentes).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-12-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos

XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Mariana Junqueira Bezerra Resende (OAB/SP nº 181.361) e Bruno Freitas Ferreira (OAB/SP nº 345.654).
Fiscalização atual: UR-8.
Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

132 TC-001682.989.21-5 (ref. TC-002743.989.19-6)
Recorrente(s): Silvio de Brito Ávila – Ex-Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos – SAAEB.
Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos – SAAEB, relativo ao exercício de 2019.
Responsável(is): Silvio de Brito Ávila e Elaine Aparecida Pereira Gomes (Superintendentes).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-12-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Mariana Junqueira Bezerra Resende (OAB/SP nº 181.361) e Bruno Freitas Ferreira (OAB/SP nº 345.654).
Fiscalização atual: UR-8.
Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.
Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

SDG-3, 23 de novembro de 2021

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL